



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.422/2018/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 10.269, de 2018, do Senado Federal (PLS 64, de 2018), que "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para estabelecer a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência e para disciplinar o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade de condenadas na mesma situação", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.769, de 19 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 21 / 12 / 18
Hora: 9:25

